



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS SANTA TERESA
Rodovia ES 080, KM 93 – São João de Petrópolis – 29660-000 – Santa Teresa – ES
27 3259-7878
GABINETE DO DIRETOR GERAL

RESOLUÇÃO Nº 023/Conselho de Gestão

Em 30 de novembro de 2017.

A DIRETORA GERAL NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE GESTÃO DO IFES CAMPUS SANTA TERESA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a decisão do Conselho de Gestão na 3ª Reunião Ordinária de 2017, realizada dia 29 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. As reuniões ordinárias do Conselho de Gestão no ano de 2018 serão realizadas na terceira quinta-feira do mês do calendário civil no horário de 15h às 17h, conforme calendário a ser aprovado na primeira reunião;

Art. 2º. O horário de 15h às 17h das quintas-feiras será reservado exclusivamente para reuniões/eventos coletivos, envolvendo:

I – Primeira quinta-feira: reunião por área/setor;

II – Segunda quinta-feira: reunião por Diretoria;

III – Terceira quinta-feira: reunião do Conselho de Gestão (meses pares) e reunião dos Colegiados (meses ímpares);

IV – Quarta quinta-feira: reunião com a Direção Geral.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Walkyria Barcelos Sperandio
Diretora Geral e
Presidente do Conselho de Gestão